



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NT-10 (2014 ~ 2022)

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO - CMAR

DOCUMENTO COMPARATIVO

(Sem valor legal)

Legenda de cores

Azul: acréscimo

Vermelho: exclusão

Correções de ortografia e de numeração
não foram consideradas

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Aplicação
- 3 Referências normativas e bibliográficas
- 4 Definições
- 5 Procedimentos
- 6 Apresentação em Projeto Técnico
- 7 Exigências aplicadas aos substratos
- 8 Impossibilidade de aplicação do método da
NBR 9442

ANEXOS

- A Tabelas de classificação dos materiais
- B Tabela de utilização dos materiais conforme
classificação das ocupações
- C Exemplos de aplicação

1. OBJETIVO

(...)

2. APLICAÇÃO

(...)

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Instrução Técnica n. 10/~~2014~~ 2019 – CBPMESP.

(...)

4. DEFINIÇÕES

(...)

4.1.4 Materiais Incombustíveis: são os materiais pertencentes a classe I, conforme Tabela do Anexo A, a exemplo: vidro, concreto, gesso, produtos cerâmicos, pedra natural, alvenaria, metais e ligas metálicas, dentre outros.

5. PROCEDIMENTOS

(...)

6. APRESENTAÇÕES EM PROJETO TÉCNICO E SOLICITAÇÃO DE VISTORIAS

(...)

~~6.2.1 No ato da inspeção do Corpo de Bombeiros deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme modelo constante no ANEXO I da NT-01, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).~~ No ato da inspeção do Corpo de Bombeiros deve ser apresentado o Documento de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento - CMAR.

6.2.1.1 No campo de observações do Documento de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento - CMAR deve constar expressamente: as classes de materiais que foram aplicadas no piso, parede, teto e/ou forro, bem como a informação se foi aplicado algum material retardante de chamas ou inibidores de fumaça e, neste caso, informar a validade desta aplicação.

(...)

7. EXIGÊNCIAS APLICADAS AOS SUBSTRATOS

(...)

8. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO MÉTODO DA NBR 9442

(...)